



NOTA DE SOLIDARIEDADE

A Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídicas de Mato Grosso (ABMCJ-MT), vem por meio desta, afirmar o seu compromisso com todas as mulheres que atuam nesse universo historicamente dominado por homens, e dessa forma manifesta irrestrita **SOLIDARIEDADE** para com a Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso **Solange Linhares Barbosa**, que acerca de dois anos foi acusada de ter desviado em proveito próprio e alheio, com o propósito de satisfazer seus interesses pessoais, dinheiro proveniente de 13 (treze) termos de ajustamento de conduta.

Naquela ocasião a referida denúncia que incluía outros dois cidadãos e citava três entidades de direito privado, [o Instituto Homem Brasileiro \(IHB\)](https://www.youtube.com/watch?v=klBr6H8NrAg) o Instituto Wanaki e o Conselho Municipal de Segurança Pública de Paranatinga (CONSEG), **foi amplamente divulgada pela mídia regional e nacional**, portanto, outras duas pessoas do sexo masculino e três pessoas jurídicas tiveram suas imagens atingidas pela acusação, entretanto, **Solange Linhares Barbosa** foi a mais prejudicada, pois, teve sua honra e prestígio maculados, pela forma como a peça acusatória foi redigida: com total desrespeito a sua condição de mulher e ao cargo que ocupa.

Na data de 06/12 em reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público transmitida pelo canal: <https://www.youtube.com/watch?v=klBr6H8NrAg>, o Subprocurador Geral de Justiça votou pelo arquivamento do inquérito civil por ato de improbidade administrativa (o que foi acompanhado pela maioria dos conselheiros) afirmando que não houve comprovação de má-fé, dolo ou enriquecimento ilícito que levassem à instauração de uma ação de improbidade, ficando comprovado ainda que os recursos favoreceram comunidades indígenas em projetos sociais, além disso, o Procurador Geral de Justiça pediu ao Tribunal de Justiça a rejeição da denúncia com relação aos acusados e a acusada, tendo em vista que as provas supervenientes demonstraram a inexistência de justa causa para o prosseguimento da ação na esfera penal.

Portanto, a ABMCJ-MT se solidariza com Solange Linhares Barbosa e repudia a utilização de termos desnecessários, impróprios e sexistas, bem como toda forma de avaliação moral e comportamento pessoal de qualquer mulher de carreira jurídica que seja alvo de investigação.

Ana Emília Iponema Brasil Sotero
Advogada e Presidente da ABMCJ-MT

Flávia Petersen Moretti
Advogada e Vice-presidente da ABMCJ-MT

Tânia Regina de Matos
Defensora Pública e Tesoureira da ABMCJ-MT

Gláucia Amaral
Presidente do CEDM-MT
e Membro da ABMCJ-MT

Amíni Haddad
Coordenadora do Núcleo de Estudos Científicos Sobre as
Vulnerabilidades da UFMT e Membro da ABMCJ-MT